



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CGE-GELISCC
Fl. 507
Ass. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014-CGE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E A EMPRESA WF LICITAÇÕES LTDA-EPP, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.409.580/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar n.º 58/2006, com alterações dadas pela Lei Complementar n.º 106/2013, pelo Procurador do Estado, Chefe da Advocacia Setorial da CGE em Substituição, **Dr. WEILER JORGE CINTRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-GO n.º 19.410, CPF/MF n.º 869.041.161-53, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, n.º 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, ala Leste, Setor Sul, ora representada pelo seu titular o Secretário de Estado-Chefe **Sr. ADAUTO BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da C.I n.º 292752-SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e do outro lado a empresa **WF LICITAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.390.674/0001-02, com sede na Rua Benjamim Constant, n.º 482, Sala 108, Qd. 98, Lt. 10, Campinas, Goiânia-GO, neste ato representada por **FERNANDO GONÇALVES BARIANI**, CPF sob o n.º 785.437.971-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 10/2014-CGE, de acordo com o Processo Administrativo n.º 201411867000426, de 28.04.2014, nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo único - O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de aproximadamente 64,67 % (sessenta e quatro vírgula sessenta e sete por cento) ao valor total do Contrato n.º 10/2014-CGE, nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, considerando a readequação dos valores dos ajustes celebrados, conforme imposto pela Portaria n.º 005/2015-JUPOF e o Decreto Estadual n.º 8.320/2015.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E REAJUSTE

Parágrafo único – O parágrafo 1º da “CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E REAJUSTE” passa a vigorar com a seguinte redação:

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, de acordo com a proposta comercial, o valor por pessoa de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), referente ao *coffee break* tipo I, perfazendo o total estimado de R\$ 24.004,62 (vinte e quatro mil e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único – O parágrafo 1º da “CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do **CONTRATANTE** para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.4004.4001.03.00
DUEOP-NOIA DE EMPENHO: 2015.1501.003.00020 e 00080 EMITIDAS
RESPECTIVAMENTE EM: 28.01.2015 e 25.03.2015
VALOR TOTAL (R\$): 19.004,62 (dezenove mil e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo único - A vigência do presente Termo Aditivo, será a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo 1º - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Parágrafo 1º – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

E, por estarem às partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2015.

CONTRATANTE:


ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Estado-Chefe
Controladoria-Geral do Estado


Lílian Cândida de Macedo Felipe
Controladoria - Geral do Estado
Chefe da Advocacia Setorial

Dr. WEILER JORGE CINTRA JÚNIOR
Procurador do Estado
Chefe da Advocacia Setorial da CGE em Substituição

CONTRATADA:


FERNANDO GONÇALVES BARIANI
WF Licitações Ltda-FPP

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____